

LEI Nº 762/2002

SÚMULA: Altera Anexo Único da Lei nº 732/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1.º . Fica alterado no Anexo Único da Lei nº. 732/2001, os Programas previstos para o Poder legislativo que passará a ser o seguinte:

**AÇÃO LEGISLATIVA**

**ATENDER PROCESSO LEGISLATIVO**

	<b>2002</b>	<b>2003</b>
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	210.000,00	230.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	15.500,00
Obras e Instalações	32.000,00	34.500,00
	<u>262.000,00</u>	<u>280.000,00</u>

Art. 2.º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA ROSA, 22 de agosto de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal